



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 10, DE 12 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 03 dos membros da COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Taubaté, 12 de outubro de 2021.

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente